

(GFUC)

PED.010.03

Curso Farmácia Unidade curricular (UC) Ética e deontologia 2023/24 3 Ano letivo Ano 2.⁰ Período 1.º semestre FCTS Contacto: T-30 Regime Obrigatório Tempo de trabalho (horas) Total: 81 TP-15 Abílio Madeira de Figueiredo Docentes Cristiana Guimarães Martins Midões Responsável Abílio Madeira de Figueiredo Coordenador X Regente

## **GFUC PREVISTO**

## 1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A Unidade Curricular visa a aquisição de competências pessoais e profissionais, sob uma perspetiva ética, deontológica e bioética.

- 01 Perspetivar o desenvolvimento pessoal e social no âmbito da perspetiva ética.
- 02 Refletir sobre os valores e sua importância na comunicação interpessoal.
- 03 Respeitar e faz respeitar os direitos humanos.
- 04 Revelar responsabilidade pelas suas ações e decisões.

05 – Compreender a ética e a deontologia na relação profissional com o utente e outros profissionais de saúde.

06 – Respeitar em absoluto o sigilo profissional.

07 – Compreender o utente como pessoa única e inserida numa cultura própria.

08 – Contextualizar a importância da bioética na sociedade atual e equacionar questões bioéticas da atualidade.

## 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. A ética e o homem

- 1.1. Conceito de ética
- 1.2. A praxis humana
- 1.3. A ação, o bem e a felicidade
- 1.4. A amizade
- 1.5. O mundo do homem
- 1.6. Sentido existencial e morte
- 2. Ética e moral
- 2.1. A vida privada
- 2.2. A vida pública
- 2.3. A vida institucional
- 2.4. Eu e os outros: relação intersubjetiva
- 3. Ética e educação
- 3.1. A pessoa humana
- 3.2. O apelo dos valores
- 3.3. Relativismo e universalidade
- 3.4. A liberdade



(GFUC)

MODELO

PED.010.03

- 3.5. Desenvolvimento ético-moral
- 4. Ética e deontologia
- 4.1. Princípios éticos fundamentais
- 4.2. Direitos humanos
- 4.1. Dilemas éticos
- 4.4. Códigos de ética profissional
- 4.5. Objeção de consciência
- 4.6. Comissões de ética
- 5. Questões éticas na investigação em saúde
- 6. Noções de Bioética

## 3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos foram definidos para que se atinjam os objetivos propostos. Mais concretamente, a coerência evidencia-se da seguinte forma: os conteúdos apresentados nas alíneas 1) e 2) permitem alcançar os objetivos 01, 02 e 03, destacando-se a importância da ética e das questões morais no desenvolvimento pessoal; a alínea 3), os objetivos 03 e 04, com foco na importância da ética na educação; a alínea 4), o objetivo 05, com destaque para os fundamentos e dilemas éticos e deontológicos; a alínea 5) e 6), os objetivos 06 e 07 com destaque para a importância da ética e das deontologia no exercício profissional; a alínea 7), o objetivo 08, direcionados para a importância da bioética.

## 4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

## Obrigatória

Archer, L.; Biscaia, J.; Osswald, W. *et al. Bioética*. Lisboa: Editorial Verbo, 1996. Aristóteles (2004). *Ética a Nicómaco*. Tradução de António C. Caeiro. Lisboa: Quetzal Editores. Código deontológico da Ordem dos Farmacêuticos.

Constituição da República Portuguesa.

Figueiredo, A. (2004). Ética e formação em enfermagem. Lisboa: Climepsi Editores.

Serrano, P. J. (2013). Fundamentos da bioética e do biodireito. Campinas: Editora Alínea.

Singer, P. (2018). Ética no mundo real. Lisboa: Edições 70.

Telles, I. G. (2011). Introdução ao estudo do Direito. Coimbra: Coimbra Editora.

#### Recomendada

Aranguren, J. L. L. (1997). Ética. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva.

Beauchamp, T.; Childress, J. (2009). *Principles of biomedical ethics*. 6th ed., New York: Oxford University Press.

Dolgoff, R.; Harrington, D.; Loewenberg, F. (2012). *Ethical decisions for social work practice*. 9th ed., Belmont (USA): Brooks/Cole.

Pereira, D.; Nascimento, J., Gomes, R. (2012). Sistemas de informação na saúde. Lisboa: Edições Sílabo.



MODELO

PED.010.03

(GFUC)

## 5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

As metodologias de ensino são centradas no aluno, privilegiando a sua participação, cooperação e interação ativa no processo de aprendizagem, que permite um maior desenvolvimento das suas capacidades, assim como uma análise crítica e reflexiva sobre os temas apresentados. Nas aulas teóricas é utilizada uma metodologia expositiva para apresentação dos conteúdos e nas aulas teórico-práticas são utilizadas metodologias aplicadas, no estudo de casos e na resolução de problemas.

A avaliação decorre da participação e assiduidade nas aulas, assim como da realização de provas escritas, sobre os conteúdos lecionados, e a apresentação de um trabalho escrito. A aprovação por frequência na unidade curricular obtém-se com a nota final mínima de 10 valores, na escala de 0 a 20, obtida do somatório das classificações parciais.

## Avaliação

Ética: 13 (treze) valores

- Teste escrito: 6 (seis) valores.

- Trabalho escrito (grupo), com discussão em sala de aula: 7 (sete) valores. A nota do trabalho é individual. A não participação na elaboração do trabalho escrito, e/ou na discussão do mesmo, implica a não atribuição de nota.

Deontologia: 7 (sete) valores

Avaliação escrita: 7 (sete) valores.

Considera-se aprovado o aluno que obtenha classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.

Observa-se o Regulamento n.º 134/2011 - Estatutos Especiais.

## 6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As metodologias de ensino, expositiva e aplicada, com incentivo à participação e debate sobre os temas apresentados, foram definidas para que os objetivos de aprendizagem fossem devidamente alcançados. Estes objetivos traduzem-se na aquisição de conceitos básicos de ética, moral, deontologia profissional e bioética. Assim, as metodologias de ensino visam promover a concretização dos objetivos de aprendizagem, apelando a um quadro de valores promotor do desenvolvimento pessoal e profissional. Para além da exposição dos conceitos, procura-se, pelo debate e discussão, o envolvimento do aluno, a sua participação e sentido crítico e reflexivo. Por isso, são objeto de análise situações da vida relacional e da prática profissional, que pelo seu conteúdo dilemático intima a uma decisão. Por outro lado, implementa-se o estudo de casos, a resolução de problemas com base nos princípios éticos e legislação aplicável, visando o domínio dos instrumentos normativos da profissão.

## 7. REGIME DE ASSIDUIDADE

As horas de contacto teórico-práticas (TP) são de presença obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas atribuído a cada tipologia de aulas.



(GFUC)

MODELO

PED.010.03

DATA

22 de setembro de 2023

ASSINATURAS

O Regente da UC

A Docente